



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

**NORMAS COMPLEMENTARES DO PPG-RPAq AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE
ENTRADA 2019.2**

- 1- Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>, conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.prppg.ufrpe.br).
- 2- Local da seleção:** todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura (PPG-RPAq), no **prédio do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE/sede**, em frente à Estação de Piscicultura. Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE. Telefone para contato: Secretaria do PPG-RPAq - 3320-6515.

AS PROVAS DE INGLÊS ASSIM COMO A PROVA ESCRITA TAMBÉM PODERÃO SER REALIZADAS NAS CIDADES DE:

SÃO LUIS (MA), Universidade Estadual de Maranhão - UEMA, Campus Paulo VI, tirirical, São Luis MA. CEP: 65055-970 (Auditório do Curso de Zootecnia, com a Profª. Fabiana Penalva)

PENEDO (AL), Universidade Federal de Alagoas - UFAL unidade Penedo. Av. Divaldo Suruagy, s/n. Centro. Penedo AL (Prof. Petrônio Alves Coelho Filho)

LAGUNA (SC), Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES Rua Cel Fernandes Martins, 270 Bairro Progresso Laguna/SC 88.790-000 (Local de prova: Sala 214 Bloco II CERES com o Prof. Giovanni Lemos de Mello).

TOLEDO (PR), Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE Campus de Toledo Rua da Faculdade, 645 Jardim La Salle, Toledo – PR CEP: 85903-000 (Setor D - Sala 15 , com a Profª. Maria do Carmo Gominho Rosa)

BRAGANÇA (PA), Instituto Federal do Pará UFPA Campus Bragança Avenida dos Bragancanos, S/N, Vila Sinhá, Bragança PA CEP 68600-000 (Local de prova: Blocos de Salas do Campo, Prof. Euclides Pereira e Silva)

Caso o candidato escolher um dos locais proposto fora da UFRPE, o mesmo deverá obrigatoriamente mencionar o fato à coordenação no ato da inscrição.

3- Cronograma das provas:

10/06/2019 2ª Feira	14/06/2019 6ª Feira	20/06/2019 5ª Feira	21/06/2019 6ª Feira
------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

09:15 Abertura e recepção dos candidatos ¹	09:30 – 12:00 Prova escrita ¹	09:00 – 18:00 Avaliação de currículo e rendimento escolar Mestrado	09:00 – 12:00 Sistematização dos resultados
09:30–11:30 Prova de Inglês ¹	14:00 – 18:00 Avaliação dos Planos de Dissertação		
18:00 Divulgação do resultado da prova de Inglês*	Divulgação do resultado da prova Escrita*		18:00 Divulgação do resultado final.

1- Atividades obrigatórias. O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação. *O candidato eliminado nas provas de inglês e/ou escrita não prosseguirá no processo seletivo.

4 - Documentação para inscrição

4.1- Conforme Edital para Programas de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>).

4.2- **Plano de dissertação (PD)**. O PD deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O PD deverá ser anexado ao formulário de inscrição online, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PD estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.

4.3 Todos os candidatos: Documentação comprobatória do Currículo Lattes CNPq, **organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes na lista “Itens de pontuação” (§5.3)**, deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome completo do candidato e nome do Programa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAQ), Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE no período de De 06/05/2019 até o dia 27/05/2019, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

4.3.1 A documentação comprobatória poderá ser enviada por SEDEX para o endereço supracitado, com data de postagem **dentro do prazo definido pelo edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Será considerada para a seleção a documentação **RECEBIDA** por SEDEX pela UFRPE em até **10 dias após o encerramento das inscrições**, não se responsabilizando a Instituição por possíveis atrasos e/ou extravios por parte dos Correios na entrega da documentação.

5- Processo de seleção dos candidatos

Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto por professores do PPG-RPAq, podendo haver também a participação de professores doutores externos ao Programa.

5.1. **Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI)** - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas, interpretação ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independentemente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português

e/ou Português/Inglês. As respostas deverão ser redigidas em português. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. Ao candidato será atribuída uma nota de 0 a 10. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

5.2. Prova escrita (PE) - Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas de pesca, aquicultura, ecologia de organismos aquáticos. Esta prova será aplicada apenas para os candidatos ao nível de mestrado. O tempo de duração da PE será de 2,0 (duas) horas. Ao candidato será atribuída uma nota de 0 a 10. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

5.3. Curriculum Vitae (CV) - O currículo deverá ser elaborado em conformidade com o modelo Lattes do CNPq, disponível em lattes.cnpq.br, e deverá ser comprovado (cópias dos trabalhos científicos e demais documentos mencionados no referido currículo). Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pela tabela abaixo, ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idioma, informática ou computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. **Cada documentos deverão ser organizados e indexados na mesma ordem das informações constantes na tabela "Itens de pontuação"**. A nota do CV variará de 0 a 10.

Tabela: Itens de pontuação:

1- Estágio/Monitoria (até 200)

- 1.1- Estágio (PIBIC)= 20
- 1.2- Estágio (outros com bolsa)= 16
- 1.3- Estágio (outros sem bolsa)= 12
- 1.4- Monitoria = 12
- 1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20
- 1.6- Expedições/viagens (similares)= 10
- 1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 10
- 1.8- Outros= 10

2- Produção técnica/Artística (até 50)

- 2.1- Softwares (Programas)= 50
- 2.2- Softwares (Multimídia)= 45
- 2.3- Produtos (com patente)= 40
- 2.4- Produtos (sem patente)= 30
- 2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50
- 2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35
- 2.7- Participação conselhos= 15
- 2.8- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40
- 2.9- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20
- 2.10- Relatórios técnicos= 15
- 2.11- Outros (Premiações, títulos, outros)= 10

3- Produção bibliográfica (até 350)

- 3.1- Periódico (Qualis A1)= 100
- 3.2- Periódico (Qualis A2)= 90
- 3.3- Periódico (Qualis B1)= 80
- 3.4- Periódico (Qualis B2)= 60
- 3.5- Periódico (Qualis B3)= 55
- 3.6- Periódico (Qualis B4)= 50
- 3.7- Periódico (Qualis B5)= 40
- 3.8- Periódico (QualisC)= 30

- 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc)= 30
- 3.10- Resumo expandido= 20
- 3.11- Resumo simples= 15
- 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros)= 15
- 3.13- Livros= 100
- 3.14- Capítulo de Livros= 70
- 3.15- Outros= 10

-
- 4- Participação em eventos (até 200)
 - 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50
 - 4.2- Comissão técnico-científico= 40
 - 4.3- Outras comissões= 30
 - 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 25
 - 4.5- Apresentação de trabalhos= 15
 - 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc)= 10
 - 4.7- Outros= 5

-
- 5- Experiência profissional (até 100)
 - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50
 - 5.2- Docente Nível Superior= 70
 - 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30
 - 5.4- Técnico de Nível Superior= 30
 - 5.5- Orientação (Graduação)= 20
 - 5.6- Orientação (Mestrado)= 35
 - 5.7- Participação em Bancas de concursos= 15
 - 5.8- Participação em Bancas de graduação= 15
 - 5.9- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15
 - 5.10- Mini-cursos ministrados= 10
 - 5.11- Cargos administrativos (Nível I)= 10
 - 5.12- Cargos administrativos (Nível II)= 8
 - 5.13- Outros= 6

-
- 6- Histórico Escolar (até 100)
 - 6.1- Formação complementar (mini-curso)= 10
 - 6.2- Formação complementar (outros)= 10
 - 6.3- Graduação (segunda graduação)= 7
 - 6.4- Licenciatura= 5
 - 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
 - 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
 - 6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50
 - 6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70
 - 6.9- Disciplinas isoladas da pós-graduação = 20
 - 6.10- Outros = 5

5.4. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) - O CRE é definido como a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação principal, incluindo-se aquelas realizadas mais de uma vez. Este item será considerado apenas para os candidatos ao Mestrado.

5.5. Plano de Dissertação (PD) - O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando (§5.7); Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualização do tema a ser abordado e justificativa para a realização do

trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII – Viabilidade (Apoio financeiro ou suporte à execução do Plano); e VIII- Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato ao mestrado deverá indicar pelo menos 1 (um) artigo científico para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com numeração das páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas. Ao plano será atribuída nota de 0 a 10, e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Para a atribuição da nota serão considerados os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto). Os PDs submetidos serão considerados somente para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos substituídos ou alterados de acordo com exigências dos orientadores e as normas do programa.

5.6- Classificação e seleção - O Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura poderá aprovar até candidatos em até **5 (cinco)** candidatos para nível de Mestrado de acordo com as vagas disponíveis (§5.8). Para ser aprovado o candidato deve ser classificado e selecionado para a linha de pesquisa (§5.7) que o mesmo indicou no PD. Serão considerados **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados **CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SELECIONADOS**, os que em ordem decrescente da NF, preenchem as vagas disponibilizadas nas linhas de pesquisa, até o limite máximo de vagas disponíveis (§5.8).

A nota final (NF) será calculada utilizando-se a seguinte equação:

$$\text{MESTRADO: } \text{NF} = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,15 \text{ PD} + 0,25 \text{ PE} + 0,20 \text{ CV} + 0,20 \text{ CRE}$$

em que NF - nota final; PITTCLI - prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; PD- plano de dissertação; CV- *Curriculum vitae*; CRE- coeficiente de rendimento escolar.

5.6.1. Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas serão parte de uma lista de espera, com possibilidade de convocação nos casos de desistências de candidatos classificados e selecionados ou da existência de bolsa suplementar até a data da matrícula.

5.7. Vagas por linha de pesquisa do programa PPG-RPAq

LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS Por linha de pesquisa
Cultivo de microalgas	1
Acústica ecossistêmica	1
Oceanografia Pesqueira	1
Avaliação de Estoques Pesqueiros	1
Cultivo de organismos aquáticos em sistemas multitrófico, mixotrófico e bioflocos	1
Biotecnologia	1
Pesca e ecologia marinha	2
Ecologia, Biologia e Pesca de peixes	1
Ciência e tecnologia do pescado	1
Ecologia de crustáceo Decápoda ¹	1

Dinâmica de Populações Marinhas	1
Sanidade de animais aquáticos	2
Bioquímica de organismos aquáticos e aproveitamento integral do pescado	1

Obs. 1- Vaga com desenvolvimento obrigatório do trabalho em Serra Talhada (UAST/UFRPE).

5.8 Total de vagas disponíveis

Vagas	MESTRADO
Ampla concorrência	3
Cotistas negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, conforme Resolução do CEPE nº 048/2018 serão respeitadas conforme descrito na Resolução disponível em http://prppg.ufrpe.br/legislacao/resolucao-no-0482018	1
Servidores da UFRPE	1
Total	5

5.9. Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo Comitê de Avaliação e Seleção.